



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 8º, Ponto 1 alínea g), conjugado com o artigo 16º, Ponto 1 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Tiro, convocam-se todos os Membros Ordinários, através dos seus Delegados nomeados e eleitos, a reunirem-se em Assembleia Geral, em sessão ordinária, no Auditório do Centro de Medicina Desportiva, sito no Estádio Universitário, Av. Professor Egas Moniz, em Lisboa, no próximo dia 06 de Outubro de 2024 pelas 16h30, em Primeira Convocatória, reunindo e deliberando em Segunda Convocatória, caso não exista *quorum*, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de membros presentes, com a seguinte,

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: “*Eleição dos Órgãos Estatutários da FPT*” - alínea b) do artigo 31.º dos Estatutos da FPT.

NOTA: Nos termos do n.º 7 do artigo 33.º dos Estatutos da FPT “*Não são permitidos votos por representação ou por correspondência, excepto no caso de se tratar de Assembleia Geral electiva em que é permitido o voto por correspondência*” a ser enviado ao cuidado do Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPT”.

Lisboa, 19 de Agosto de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL